Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC Agosto de 2013

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Marcia Maria Melo Quintslr

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de

Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Augusto Sérgio Lago de Oliveira

Cláudio Mendes de Alcântara

Indicadores IBGE Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária *

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor - indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e

valores correntes

* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** incorporou no decorrer da década de 80 informações sobre agropecuária e produto interno bruto. A partir de 1991, foi subdividido em fascículos por assuntos específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cuja pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Agosto de 2013

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de agosto apresentou variação de 0,24% e ficou acima da taxa de 0,03% registrada no mês de julho, numa diferença de 0,21 ponto percentual. Contando com agosto, a variação no ano foi para 3,43%, enquanto havia se situado em 3,18% em igual período de 2012. Considerando os últimos doze meses o índice ficou em 6,09%, abaixo dos 6,27% relativos aos doze meses anteriores. Em agosto de 2012 a taxa havia ficado em 0,41%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2013 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de junho a 29 de julho de 2013 (base).

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, seis deles mostraram resultados superiores aos verificados no mês anterior, conforme a tabela a seguir.

Grupo	Variaçã	ão (%)	Impacto (p.p.)		
	Julho	Agosto	Julho	Agosto	
Índice Geral	0,03	0,24	0,03	0,24	
Alimentação e Bebidas	-0,33	0,01	-0,08	0,00	
Habitação	0,57	0,57	0,08	0,08	
Artigos de Residência	0,28	0,89	0,01	0,04	
Vestuário	-0,39	0,08	-0,03	0,00	
Transportes	-0,66	-0,06	-0,13	-0,01	
Saúde e Cuidados Pessoais	0,34	0,45	0,04	0,05	
Despesas Pessoais	1,13	0,39	0,12	0,04	
Educação	0,11	0,67	0,00	0,03	
Comunicação	0,20	0,02	0,01	0,00	

Alimentação e Bebidas saiu da queda de 0,33% de julho e ficou relativamente estável em agosto, indo para 0,01%. Os alimentos consumidos no domicílio continuaram em queda, mas menos intensa do que antes, passando de –0,73% para –0,34%, enquanto a alimentação fora foi de 0,45% para 0,67%. Embora a alta tenha sido de 3,75%, inferior aos 5,06% de julho, o leite longa vida liderou o ranking dos principais impactos do mês, junto com a refeição consumida fora, que foi de 0,21% para 0,76%, cada um com 0,04 ponto percentual. Os principais alimentos que apresentaram aumentos de preços em agosto foram:

		Variaç	ão (%)	
ltem	Mer	sal	Acum	ulado
	Julho	Agosto	Ano	12 Meses
Leite longa vida	5,06	3,75	24,94	31,83
Feijão-preto	5,58	3,74	22,39	27,86
Farinha de trigo	1,33	2,68	20,53	30,90
Cerveja	2,86	2,63	5,28	11,69
Creme de leite	0,64	2,31	5,20	10,15
Alho	-3,37	1,77	1,13	9,10
Pão de queijo	0,99	1,63	10,59	14,76
Pão francês	0,68	1,56	7,75	14,57
Café da manhã	0,63	1,53	8,52	12,91
Pão doce	0,69	1,43	7,59	11,91
Macarrão	-0,21	1,28	10,92	13,93
Leite em pó	1,14	1,19	15,04	19,30
Bolo	-0,06	1,02	9,28	11,10
Cafezinho	1,15	0,99	7,44	12,18
logurte	-1,21	0,80	7,36	10,24
Refeição	0,21	0,76	6,19	9,50
Lanche	1,24	0,69	7,94	12,23
Cerveja fora	0,42	0,56	5,66	12,08
Pescados	-0,15	0,41	0,71	5,59

Quanto aos produtos em queda no mês, os destaques encontram-se a seguir, ressaltando que a **cebola** chegou a ficar 22,84% mais barata, constituindo-se no mais expressivo impacto para baixo, com – 0,04 ponto percentual.

		Variaç	ão (%)		
Item	Mer	sal	Acumulado		
	Julho	Agosto	Ano	12 Meses	
Cebola	-10,90	-22,84	9,23	12,00	
Tomate	-27,25	-12,89	-8,87	-42,09	
Feijão-mulatinho	0,60	-10,87	18,85	5,64	
Feijão-fradinho	-3,96	-8,31	-3,46	2,25	
Feijão-carioca	-4,96	-8,02	23,26	24,87	
Batata inglesa	-4,87	-7,90	47,06	79,72	
Açaí	-1,55	-6,89	26,82	26,41	
Açúcar refinado	-1,60	-2,70	-17,02	-14,24	
Óleo de soja	-1,93	-1,98	-15,34	-8,88	
Café solúvel	2,08	-1,81	4,65	6,71	
Chocolate em barra	-0,54	-1,14	2,17	3,71	
Açúcar cristal	-1,67	-0,85	-11,07	-13,91	
Farinha de mandioca	-2,06	-0,57	33,24	117,88	
Frango inteiro	-0,81	-0,45	-1,95	13,58	

Assim como os **alimentos**, os artigos de **Vestuário** perderam o sinal de queda de um mês para o outro, passando de –0,39% para 0,08%, mostrando o início da nova coleção no mercado, que ainda convive com as liquidações da estação anterior. Foram as **roupas infantis**, de –0,35% em julho para 0,72%, as que mais subiram.

Já o grupo dos **Transportes**, embora tenha mantido o sinal de queda, com –0,06%, subiu em relação ao mês de agosto, quando a taxa foi –0,66%. Isto porque as tarifas dos **ônibus urbanos** tiveram variação de –0,20%, ao passo que, em julho, haviam apresentado -3,32%. Foram apropriadas quedas nas regiões metropolitanas de **Belo Horizonte** (-1,85%), **Curitiba** (-0,39%) e **Porto Alegre** (-0,36%). Dessa forma, considerando os dois últimos meses, as tarifas dos **ônibus urbanos** ficaram 3,51% mais baratas. Além disso, o movimento de queda cessou nos **ônibus intermunicipais**, **trem** e **metrô**, que passaram de –1,69%, -4,13% e –4,97%, respectivamente, todos para zero.

Ainda no grupo dos **Transportes**, destaca-se o **etanol**, que mostrou queda mais acentuada, indo de -0.55% para -1.16%, enquanto a **gasolina** foi de -0.23% para -0.15%. As **passagens aéreas**, que haviam aumentado 0.17% em julho, passaram para -0.61% em agosto. Os **automóveis usados** caíram ainda mais, indo de -0.37% para -0.50%, ao passo que os **novos** subiram de -0.29% para 0.45%.

Os **Artigos de Residência** apresentaram o mais alto resultado de grupo, com 0,89%, após ter registrado 0,28% em julho, destacando-se os itens **eletrodomésticos** (de 0,13% em julho para 1,43% em agosto), **mobiliário** (de 0,22% para 1,22%) e **consertos de equipamentos domésticos** (de –0,11% para 1,16%).

Em **Saúde e Cuidados Pessoais**, que subiu de 0,34% em julho para 0,45% em agosto, destacaram-se os **serviços médicos e dentários**, que foram de 0,67% para 1,37%.

Quanto ao grupo **Educação**, que havia apresentado 0,11% de variação em julho, refletiu o resultado apurado na coleta realizada no mês de agosto a fim de obter a realidade do segundo semestre do ano letivo e, com isto, subiu para 0,67%. Os **cursos regulares** tiveram variação de 0,56%, enquanto os **cursos diversos** (informática, idioma, etc.) apresentaram alta de 1,71%.

No grupo **Habitação**, a variação de 0,57% foi a mesma registrada no mês anterior, enquanto **Comunicação** (de 0,20% para 0,02%) e **Despesas Pessoais** (de 1,13% para 0,39%) reduziram suas taxas. Nas **Despesas Pessoais** a redução pode ser atribuída aos rendimentos dos **empregados domésticos**, que foram para 0,53% após alta de 1,45% no mês de julho, além do item **recreação**, cuja taxa foi de 1,25% em julho para 0,80% em agosto.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Brasília** (0,46%), onde as **passagens aéreas**, com peso de 2,05% e variação de 3,41%, causaram impacto de 0,07 ponto percentual. Além disso, o item **alimentação fora** subiu 1,21% e com peso de 9,47%, gerou impacto de 0,11 ponto. O menor foi o índice de **Fortaleza** (-0,11%), única região que apresentou deflação, em virtude, principalmente, da queda de 5,21% nas contas de **energia elétrica**, refletindo a redução de 57,22% nas alíquotas do PIS/PASEP/COFINS. O resultado de -0,96% dos **alimentos consumidos no domicílio** também contribuíram para a queda do índice da região.

	Peso	Variação (%)							
Região	Regional	Mer	ısal	Acumulada					
_	(%)	Julho	Agosto	Ano	12 Meses				
Brasília	3,46	-0,12	0,46	3,13	5,92				
Curitiba	7,79	0,48	0,42	3,35	6,07				
Belém	4,65	0,06	0,41	3,36	7,59				
Goiânia	4,44	-0,23	0,41	2,98	5,93				
Porto Alegre	8,40	0,10	0,40	3,23	5,42				
São Paulo	31,68	0,06	0,26	3,55	5,78				
Rio de Janeiro	12,46	-0,16	0,19	3,18	6,30				
Recife	5,05	0,00	0,16	4,27	7,24				
Salvador	7,35	-0,19	0,14	3,06	6,03				
Belo Horizonte	11,23	0,05	0,00	3,60	5,91				
Fortaleza	3,49	0,19	-0,11	3,66	7,35				
Brasil	100,00	0,03	0,24	3,43	6,09				

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

ÍNDICE NACIONAL DE PRECOS AO CONSUMIDOR - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,16% em agosto, acima do resultado de -0,13% de julho. Com isto, a variação no ano está em 3,33%, abaixo da taxa de 3,46% relativa a igual período de 2012. Considerando os últimos doze meses, o índice situou-se em 6,07%, abaixo dos 6,38% dos doze meses imediatamente anteriores. Em agosto de 2012 o **INPC** havia ficado em 0,45%.

Os **produtos alimentícios** apresentaram variação de -0,14% em agosto, enquanto os **não alimentícios** ficaram em 0,29%. Em julho, os resultados foram -0,40% e -0,01%, respectivamente.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Goiânia** (0,45%) devido, principalmente, aos **alimentos** (0,45%) e ao **aluguel residencial** (1,81%). As regiões metropolitanas de **Belo Horizonte** (-0,10%) e **Fortaleza** (-0,10%) apresentaram os menores índices dentre as regiões pesquisadas. Os **alimentos consumidos no domicílio** (-1,13%) foram os principais responsáveis pelo menor resultado do índice de **Belo Horizonte**. Quanto à **Fortaleza**, a menor variação foi decorrente da queda de 5,01% nas contas de **energia elétrica**, que refletiu a redução de 57,22% nas alíquotas do PIS/PASEP/COFINS. O resultado de -0,88% dos **alimentos consumidos no domicílio** também contribuíram para a queda do índice da região. A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

	Door		Variaç	ão (%)		
Região	Peso Regional	Mer	ısal	Acumulada		
rtogiao	(%)	Julho	Agosto	Ano	12 Meses	
Goiânia	5,27	-0,43	0,45	2,69	5,84	
Curitiba	7,29	0,41	0,36	3,55	5,90	
Porto Alegre	7,38	0,08	0,34	3,29	5,20	
Belém	7,03	0,05	0,32	3,43	7,82	
Brasilia	2,39	-0,19	0,31	3,13	5,36	
São Paulo	25,24	-0,21	0,18	3,19	5,45	
Rio de Janeiro	9,91	-0,61	0,17	2,90	5,74	
Salvador	10,67	-0,19	0,08	2,93	5,78	
Recife	7,17	-0,11	0,04	4,31	7,35	
Belo Horizonte	11,04	-0,05	-0,10	3,59	5,96	
Fortaleza	6,61	0,08	-0,10	4,10	8,10	
Brasil	100,00	-0,13	0,16	3,33	6,07	

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2013 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de junho a 29 de julho de 2013 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

TABELAS CONJUNTURAIS

SISTEMA N V	ARIAÇ(DES M	IENSA	IS P	OR GI	RUPOS						
		AGO	STO I	DE 20	13 -	IPC	A.					
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	ACIONAL
Índice Geral	0,19	0,40	0,00	0,16	0,26	0,46	0,41	-0,11	0,14	0,42	0,41	0,24
A lim entação e Bebidas	-0,11	0,53	-0,64	-0,45	0,31	0,33	-0,63	-0,60	-0,06	0,24	0,39	0,01
Cereais, Legum inosas e O baginosas	2,36	0,33	-3,74	-5,58	-4,09	-3,55	-3,98	-5,00	-4,09	0,16	-2,31	-2,89
Farinhas, Féculas e M assas	-0,29	2,51	0,48	0,50	1,57	1,51	-5,50	-0,88	7,81	0,34	1,05	0,70
Tubércubs, Raízes e Legum es	-13,48	-4,76	-13,08	-14,93	-7,32	-11,01	-10,18	-11,93	-17,80	-12,95	-9,16	-10,99
A çúcames e Derivados	-1,97	-0,56	-0,64	2,02	-0,90	0,35	0,09	-2,59	-0,14	-1,52	-0,67	-0,81
Hortalicas e Verduras	-1,69	-1,50	-1,29	-7,43	1,45	0.13	-3,43	2,98	-0,06	6,39	-3,64	0,01
Frutas	-2,02	3,20	-2,67	-3,52	0,55	0,86	-0,26	2,25	-0,90	-1,45	0,91	
Cames	0,72	0,52	0,94	-1,14	-0,32	-0,84	0,21	-0,33	0,51	-0,11	0,92	0,15
Pescados	-2,11	-2,51	6,96	2,84	1,67	-4,53	1,15	-0,44	-0,33	-1,32	-1,20	0,41
Cames e Peixes Industrializados	0,37	0,71	0,49	0,05	-0,87	-0,35	0,56	-0,54	0,58	-0,74	1,25	-0.08
A ves e 0 vos	-0,44	-1,04	-1,40	0,04	1.19	-2,24	-0,08	-3,87	0,32	0,16	2,67	-0,23
Leites e Derivados	1,40	2,31	0,11	0,68	3,09	3,88	3,12	0,82	-0.05	3,79	4,23	2,13
Panificados	0,30	1,39	0,39	1,92	0,97	1,88	1,15	2,47	1,22	1,34	0,75	1,07
Ó leos e Gorduras	-0,62	-0,76	-0,16	0.05	-1.90	-0.58	-1.08	-2,40	-1,10	-2,42	-1,00	-1,20
Bebidas e Infusões	1,72	0,70	-0,24	0,03	-0.01	0,38	-0,71	0,91	1,76	0,76	1,17	0,44
Enhtados e Conservas	-0,12	0,02	0,96	-0,22	-1,01	-0,77	0,92	-0,24	-0,30	-0,37	-0,36	-0,27
Sale Condim entos	0,18	1,39	-1,01	-0,22	1,02	-0,77	-0,73	0,27	4,04	-0,58	0,09	0,44
				1,57			0,73			0,94	0,09	
A lim entação Fora do Dom icílio	0,32	0,40	0,25	1,57	0,80	1,21	0,43	0,49	0,59	0,94	0,80	0,67
H abitação	0,69	0,78	0,41	0,55	0,45	0,27	3,66	-0,46	-0,25	0,68	0,61	0,57
A luquele Taxas	0,41	0,85	0,44	0,73	0.68	0,34	1,63	0,87	0.38	0,61	0,97	0,63
Reparos	1,53	0,56	0,48	0,37	0,24	0,70	0.67	1,17	0,80	0,48	0,44	0,61
Artigos de Lim peza	0,44	0,11	0,72	-0,68	0,51	0,65	0,34	-0,58	1,03	-0,17	0,34	0,35
Combustíveis (Domésticos)	0,44	-0,36	0,50	1,54	0,28	0,00	0,17	-0,23	-0,38	0,00	0,00	0,33
Energia E létrica Residencial	0,84	1,62	0,30	0,01	-0,05	-0,50	11.02	-5,21	-4,06	1,65	0,00	
A rtigos de Residência	1,20	1,02	1,36	0,04	0,62	2,06	0,49	0,45	0,39	1,54	0,92	0,89
				ĺ		, i						
M obiliário	1,72	0,63	2,01	1,34	1,13	3,24	-1,80	0,30	0,75	2,02	-0,17	1,22
U tensílios e Enfeites	-0,24	0,91	1,52	1,38	0,74	-0,25	1,48	0,80	-0,94	-0,12	1,05	0,67
Cam a,M esa e Banho	-1,07	2,41	-1,32	-3,48	-0,91	-2,02	1,08	0,08	1,08	1,33	-0,95	-0,31
Eletrodom ésticos e Equipam entos	2,34	1,46	1,29	0,03	1,29	3,65	2,06	-0,16	-0,54	2,53	2,25	1,43
TV,Som e Informática	1,67	0,77	1,44	-1,71	-1,43	1,80	-0,05	0,05	0,33	0,36	1,09	0,08
Consertos e M anutenção	-2,00	0,51	0,33	1,78	1,99	-0,73	1,11	4,32	3,37	1,28	1,92	1,16
Vestuário	-0,44	-0,45	-0,26	0,16	0,03	0,33	0,35	-0,06	0,84	0,10	1,56	0,08
Roupa M asculina	0.13	-1.18	-0.99	0.92	1.53	1.89	1.06	-0,40	0.67	-1.84	2.61	0,40
Roupa Feminina	-1,01	-1,07	-1,68	-1,50	-0,06	-0,66	-1,31	-0,80	0,74	1,46	2,22	-0,37
Roupa hfantil	-0,42	0,06	-0,19	1,93	0,74	-0,31	0,56	1,00	1,69	2,29	1,07	0,72
Calçados e A cessórios	-0,23	0,12	1,39	0,27	-1,38	0,31	1,18	0,94	0,44	-0,56	0,73	-0,11
Jó ias e B iiuterias	-0,51	0,88	1,08	1,17	0,41	0,16	1,27	-0,10	2,33	1,66	-0,14	0,78
Tecidos e A m arinho	-0,54	-0,26	0,59	-0,12	-0,74	-1,51	1,42	1,14	1,34	0,41		0,10
T ransportes	-0,09	-0,05	-0,46	0,96	-0,29	0,52	0,31	-0,17	-0,26	0,68	0,04	-0,06
Transporte Público	-0,52	-0,21	-1,07	-0,23	-0,07	1,32	0,68	-0,62	-0,58	0,37	0,70	
Veícub Próprio	0,69	-0,29	-0,15	1,11	0,04	0,45	-0,05	0,47	-0,06	0,33	0,24	0,15
Com bustíveis (Veícubs)	-0,62	0,47	-0,58	2,02	-1,07	-0,01	0,12	-0,94	-0,32	1,64	-0,58	-0,33
Saúde e Cuidados Pessoais	0,22	0,48	0,43	0,74	0,58	0,28	0,43	0,65	0,50	0,11	0,48	0,45
Produtos Farm acêuticos	-0,84	-0,21	-0,34	0,01	-0,14	-0,13	-0,12	0,09	-0,26	-1,69	-0,15	-0,40
Produtos ó ticos	2,79	1,25	-0,33	3,00	2,08	1,42	1,18	1,11	0,20	2,92	-0,08	
Serviços M édicos e Dentários	0,81	1,49	2,27	0,74	1,73	0,74	0.08	0,78	0,40	1,12	0,87	
Serviços Medicos e Dentarios Serviços Laboratoriais e Hospitalares	0,81	0,97	0,31	0,74	0,24	0,74	1,16	0,78	0,40	0,55	1,21	
P lano de Saúde	0,94	0,88	0,93	0,05	0,24	0,90	0,92	0,17	0,89	0,94	0,94	
Higiene Pessoal	0,94	0,54	0,93	0,90	0,93	-0,01	0,60	0,85	1,12	1,19	0,94	
D espesas P essoais	0,35	0,56	0,40	-0,71	0,62	0,43	0,48	0,55	0,21	0,20	0,04	0,39
Serviços Pessoais	-0,42	0,54	0,60	-0,14	0,38	0,07	0,69	1,24	-0,03	0,01	0,21	0,26
Recreação	1,90	0,91	0,14	-2,03	1,28	1,49	0,16	-0,76	0,99	0,52	-0,27	0,80
Fum o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fotografia e Film agem	1,59	-3,89	-2,77	0,25	3,82	1,62	1,48	2,25	-1,11	-1,36	-2,67	0,33
Educação	0,52	1,01	0,44	0,61	0,42	0,80	0,74	0,99	1,85	0,66	0,84	0,67
		-,	-,	-, -	-,	-,	-,	-,	,-	-,	-,	.,
Leitura	0,34	0,48	0,32	0,10	0,22	0,28	0,19	0,48	0,52	-0,11	0,31	
P ape laria	0,86	2,29	-0,88	-0,64	-1,61	-0,16	-1,23	0,21	2,55	-0,84	0,85	-0,14
Cursos Diversos	1,84	1,16	1,40	0,75	1,15	1,63	2,26	3,55	4,66	2,57	1,26	1,71
C om unicação	0,07	-0,04	0,05	0,01	0,00	-0,07	0,08	0,03	0,30	-0,19	-0,12	0,02
C om unicação	0,07	-0,04	0,05	0,01	0,00	-0,07	0,08	0,03	0,30	-0,19	-0,12	0,02
						-			-			

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS AGOSTO DE 2013 - IPCA FOR CUR GOI NACIONAL RЈ ΡΟΔ RН REC SP DF BFI SAL 3,23 4,27 Índice Geral 3.18 3.60 3.55 3.13 3.36 3.66 3.06 3.35 2.98 3.43 6.07 5.38 7.15 5.79 6.62 5.24 4.84 5.68 4.93 4.61 6.60 5.18 A limentação e Bebidas 2,37 9,41 -4,72 4,76 Cereais, Legum inosas e O baginosas 7.06 4.73 4.07 8.66 3.04 13.72 3.75 3.26 40,71 13,71 21,40 11,88 21,19 14,05 17 76 12,83 17,63 Farmhas.FéculaseM assas 14.18 10.49 11.88 26.34 25.39 17.66 16.36 14.40 7.97 22.99 12.90 16.67 12.69 11.23 6.88 Tubércu b.s.Raízes e Legum es A cúcares e Derivados -6.90 -0.16 -2.06 -0.78 -5.08 -181 0.87 -5 58 -10.00 -3.62 -2.74 -4 08 Hortalicas e Verduras 4,83 -9,70 8.63 26.70 21,42 11.85 9.94 20.62 27,22 31,09 9.27 15.50 4.87 -5.19 3.41 19.60 3.12 12.90 17.96 29.08 18.33 8.19 5.47 7.82 Frutas -3,04 -2,79 -0,46 -1,69 -2,87 -2,72 1.39 -3.80 -3.52 -2.12 -4.36 -3.54 Cames 4 90 13 29 7 69 6.33 3 28 2 51 -8 95 0.71 Pescados 3 94 8 13 4 29 -9 27 Cames e Peixes Industrializados 4.02 4.00 10.15 -2.40 -1.88 -2.24 -3.86 2.73 -0.75 1.75 6.48 0.96 Avese0vos 6,99 2,00 9,62 5,31 3,02 2,02 4,46 -2,79 0,62 1,87 -7,51 3,07 Leites e Derivados 18.54 26.84 9.31 14.37 19.82 14.29 14.36 13.27 13.91 18,30 20.29 17.55 6,84 8,36 10,33 7,82 Panificados 9.53 8.14 6.24 4.26 9.66 4.47 8.51 9.78 -9 22 9.36 -9 73 Ó leos e Gorduras -2 75 -18 21 13 09 -3.36 -10 18 -5.61 -4 75 15 34 -7 82 Bebidas e Influsões 2 61 5.78 124 1.34 0.72 2.17 11.09 274 5.61 1.83 2.08 2.86 Enlatados e Conservas 6,65 9,64 2,50 5,10 7,03 9,91 8,61 8,72 3,57 7,29 4,71 6,69 Sale Condin entos 3.34 8,83 4,78 12,05 5.27 9,46 3.22 3,62 7,21 4,12 7.99 5,71 A limentação Fora do Domicílio 6.24 4.07 6.27 8.27 6.92 6.41 5.32 6.14 5.73 7.29 7.96 6.47 Habitação 1.00 -0,73 2,11 2,25 1,05 2,29 0,30 2,45 -0,77 1,70 0,67 0,96 7.37 7 97 7 17 7 29 6 22 9 09 7 33 7 92 8.83 6.80 7 20 7 56 A luquele Taxas 4.02 5.06 6.18 3.75 5.49 5.35 3,98 4.62 8,47 5,40 4.22 5.39 Reparos Artigos de Limpeza 5,94 7,68 5,07 4.21 4,40 5.88 7.15 1.70 7.62 4,53 5.67 5,28 6,56 0,13 4,51 6,29 -0,06 -1,30 2,09 7,67 0,70 0,63 2,53 2,41 Com bustíveis (Dom ésticos) -15.50 -29.07 -17.08 Energia Elétrica Residencial -13.79 -21.17 -14.96 -17.36 -16.85 -12.51 -14.83 -13.80 -21.04 Artigos de Residência 4,35 4,64 3.71 4,00 4.02 4.16 2.91 3.39 2.90 8,54 3.73 4,24 M obiliário 6 12 5.75 4 28 7 01 6.60 10.08 -0 24 2 67 2 43 16.07 3 13 6.08 2,14 U tensílios e Enfeites 4,01 3,97 5.49 4,50 3,94 4.72 5.70 5,39 5,73 4,33 3,64 Cam a,M esa e Banho 2.25 6,03 8.23 0.90 -3,94 6.51 4.89 -0.08 5.05 6.47 6.51 2.86 3,87 2,75 7,08 2,51 4,77 4,89 6,54 3,50 4.10 -1.44 6.61 0.72 Eletrodom ésticos e Equipam entos -1.88 -0.17 TV.Som e Informática 4.21 2.94 2.49 2.05 -0.09 3.19 -1.12 2.72 2.40 2.00 Consertos e Manutenção 1,06 7.79 0.01 -1,32 7.77 -0,42 0.32 9,66 7.29 8,65 3.82 5,09 150 0.67 2 06 3 54 2 68 -149 2 12 186 Vestuario 126 -0 69 4 85 3 71 -1,99 -3,61 2,63 2,82 -2,54 2,52 3,33 0.42 3.50 5.67 3.47 1.15 Roupa Masculina Roupa Feminina 0 18 0.93 -117 123 147 -4 18 195 -156 0.69 4 31 8 37 108 Roupa Infantil 2.09 2.82 4.95 10.32 2.89 -1.77 6.77 -4.48 0.36 9.93 0.31 3.56 3,93 2,83 -0,33 3,54 4,04 2,00 Calcados e A cessó rios 1,17 3,70 1,32 -0,54 -1,68 0,99 9,51 9,23 6,96 4,59 1,42 6,60 7,22 3.42 10,58 3,31 5,33 Jó ias e B ijuterias 1,80 3.36 2.30 4.11 -3.72 -0.15 0.08 -2.26 9.26 3.04 4.25 1.31 Tecidos e A m arinho 3.10 0.46 1,54 0,65 1,18 0,35 -1,63 1,72 2,50 -0,41 -0,77 1,04 0,44 Transportes -3,32 -2,33 0,08 -2,09 -2,06 -11,67 0,04 3,14 -7,40 -3,12 -3,52 -2,79 Transporte Público Veícub Próprio 2,90 2,42 0,94 2,27 0,97 1,97 1,97 0,58 1,38 1,92 1,48 1,53 0.55 4.98 4.09 -4.82 2.75 1.56 Combustíveis Veícubs) 4.28 2.25 2.71 1.20 4.56 3.71 5.34 5.19 Saúde e Cuidados Pessoais 5.76 5.00 4.84 5.33 5.18 4.60 5.08 4.51 5.58 4.32 5 29 4,88 3,58 4,36 4,81 4,86 2,90 5,45 2,50 5,89 2,72 4 48 Produtos Farm acêuticos Produtos Ó ticos 8 89 4.36 0.41 3 73 5.09 2 43 4 51 -2 30 3 41 0.83 -2 14 3 39 Serviços M édicos e Dentários 8,98 4,66 10,00 7,08 10,14 6,46 9.66 7,73 6,96 4,88 7,33 8,45 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 2.41 4,43 1.80 5.28 5.73 4,50 5.03 7.95 3.75 3.73 5.45 4.32 5,59 P lano de Saúde 5.62 5.51 5.69 5.63 5.62 5.64 5.59 5.60 5.63 5.65 5.62 4.92 4.64 Hipiene Pessoal 5.54 5.08 4.09 5.72 3.20 5.17 4.80 5.40 6.78 4.73 2.71 5.30 7.04 4.95 7.50 6.00 4.95 4.73 4.45 5.72 Despesas Pessoais 3.44 5.81 5.22 4.41 7.70 4.64 7.35 8.08 6.60 7.04 6.49 Servicos Pessoais 7.87 6.77 3.86 -1,27 3,42 3,06 6.33 5.01 2,43 2,45 -0,78 2.85 -0,25 4.89 2.79 Recreação 1.34 15.82 16.36 2.15 16.36 1.34 2.15 2.15 2.15 16.15 1.34 11.14 Fum o -2.24 -9.59 -6.53 1.37 -2.63 -0.75 0.09 -2.01 0.06 -0.71 -3.95 -3.13 Fotografia e Film agem 6.82 7.18 8.27 6.40 7.52 7.14 7.56 8.21 9.61 7.39 7.40 7,56 Educação 3 24 4,22 4 75 3 42 3.30 3,05 3 76 5 68 6.82 4,35 3 50 3 92 Leitura 2 79 9 54 6 11 3 66 9.87 6.99 5.82 5.51 187 5 93 5 22 Papelaria 3 79 Cursos Diversos 8.37 8.05 6.65 8.12 8.61 6.79 11.05 9.68 11.02 12.34 8.99 8 74 0.06 0.35 -0.65 0.65 0.17 1.97 0.33 0.31 1.29 -0.16 0.13 0.40 Comunicação 0,35 0,31 Com unicação 0.06 1.29 -0.65 -0.16 0.65 0.13 0.17 1.97 0.33 0.40

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR VARIAÇOES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS AGOSTO DE 2013 - IPCA

Índice Geral A lim entação e Bebidas Cereais, Legum nosas e O baginosas Farinhas, Féculas e M assas Tubérculos, Raízes e Legum es Açúcares e Derivados H ortaliças e Verduras Frutas Carnes Pescados Carnes Pescados Carnes e Peixes Industrializados A ves e O vos Leires e Derivados Panificados Ó bos e Gorduras Bebidas e Infusões Enhados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	R J 6,30 10,10 21,77 19,31 -14,14 -3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	9,67 23,68 21,95 4,82 -1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82 7,75	9,71 28,88 15,73 -0,07 -1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84 8,60	7,24 13,38 16,54 38,97 11,17 -0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,566 5,05	5,78 9,76 20,48 12,47 7,03 -6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	5,92 9,26 18,03 22,50 -1,57 1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	7,59 13,10 19,31 73,51 8,66 -2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54 17,60	7,35 13,13 13,59 42,82 11,60 -1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87 11,85	5AL 6,03 12,18 15,83 87,70 -8,11 -9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18 14,16	-0,88 -3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51	5,93 9,36 17,89 16,60 -8,77 -3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	35,57 0,47 -3,99 12,94 13,76 2,51
A lim entação e Bebidas Cemais, Legum inosas e O baginosas Farinhas, Féculas e M assas Tubérculos, Raízes e Legum es A cúcames e Derivados Hortaliças e Verduras Frutas Cames Pescados Cames e Peixes Industrializados A ves e O vos Leimes e Derivados Panificados Ó bos e Gorduras Bebidas e Infusões Enhatados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	10,10 21,77 19,31 -14,14 -3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	9,67 23,68 21,95 4,82 -1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 10,26 16,27	9,71 28,88 15,73 -0,07 -1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	13,38 16,54 38,97 11,17 -0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	9,76 20,48 12,47 7,03 -6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	9,26 18,03 22,50 -1,57 1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	13,10 19,31 73,51 8,66 -2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	13,13 13,59 42,82 11,60 -1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	12,18 15,83 87,70 -8,11 -9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	9,04 22,54 15,60 -0,88 -3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	9,36 17,89 16,60 -8,77 -3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	10,46 20,35 35,57 0,47 -3,99 12,94 13,76 2,51
C emais, Legum inosas e O baginosas Farinhas, Féculas e M assas Tubércubs, Raízes e Legum es A cúcares e D erivados H ortaliças e Verduras Frutas C ames Pescados C ames e Peixes Industrializados A ves e O vos Leires e D erivados Panificados Ó bos e G orduras Bebidas e Infusões En hatados e C onservas Sale C ondim entos A im entação Fora do Dom irílio	21,77 19,31 -14,14 -3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	23,68 21,95 4,82 -1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27	28,88 15,73 -0,07 -1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	16,54 38,97 11,17 -0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	20,48 12,47 7,03 -6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	18,03 22,50 -1,57 1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	19,31 73,51 8,66 -2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	13,59 42,82 11,60 -1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	15,83 87,70 -8,11 -9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	22,54 15,60 -0,88 -3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	17,89 16,60 -8,77 -3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	20,35 35,57 0,47 -3,99 12,94 13,76
Farinhas, Féculas e M assas Tubércubs, R aízes e Legum es A cúcares e Derivados H o Italiças e Verduras Frutas C armes P escados C armes e P e ixes Industrializados A ves e O vos Le ites e Derivados P anificados Ó hos e G orduras B ebidas e Inflisões Enatados e C onservas Sale C ondim entos A lim entação Fora do Dom icílio	19,31 -14,14 -3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	21,95 4,82 -1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	15,73 -0,07 -1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	38,97 11,17 -0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	12,47 7,03 -6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	22,50 -1,57 1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	73,51 8,66 -2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	42,82 11,60 -1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	87,70 -8,11 -9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	15,60 -0,88 -3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	16,60 -8,77 -3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	35,57 0,47 -3,99 12,94 13,76 2,51
Farinhas, Féculas e M assas Tubércubs, R aízes e Legum es A cúcares e Derivados H o Italiças e Verduras Frutas C armes P escados C armes e P e ixes Industrializados A ves e O vos Le ites e Derivados P anificados Ó hos e G orduras B ebidas e Inflisões Enatados e C onservas Sale C ondim entos A lim entação Fora do Dom icílio	-14,14 -3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	4,82 -1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27	-0,07 -1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	11,17 -0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	7,03 -6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	-1,57 1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	8,66 -2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	11,60 -1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	-8,11 -9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	-0,88 -3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	-8,77 -3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	0,47 -3,99 12,94 13,76 2,51
A çúcames e Derivados Hortaliças e Vendumas Frutas Cames Pescados Cames e Peixes Industrializados A ves e O vos Leimes e Derivados Panificados Ó bos e Gordumas Bebrias e Influsões En hados e Conservas Sale Condim entos A limentação Fora do Domicílio	-3,58 0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	-1,31 5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	-1,54 8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	-0,85 32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	-6,42 13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	1,16 9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	-2,24 6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	-1,37 31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	-9,60 29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	-3,32 15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	-3,05 12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	-3,99 12,94 13,76 2,51
H o rta liças e Verduras Frutas C ames P escados C ames e P e ixes Industria lizados A ves e O vos Le ites e D erivados P anificados Ó bos e G orduras B ebridas e Influsões En latados e C onservas Sale C ondim entos A lim entação Fora do Dom inítio	0,62 7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	5,65 7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	8,82 7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	32,23 24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	13,03 5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	9,54 11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	6,08 28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	31,09 41,95 5,42 18,28 11,87	29,22 32,77 1,40 11,31 5,18	15,51 14,76 -0,52 10,51 11,88	12,54 13,86 4,48 -8,02 14,37	12,94 13,76 2,51
Fritas Cames Pescados Cames e Peixes Industrializados A vese O vos Leites e Derivados Panificados Ó bos e Gorduras Bebidas e Influsões En latados e Conservas Sale Condimentos A limentação Fora do Domicílio	7,61 4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	7,87 1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	7,78 4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	24,64 4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	5,38 2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	11,88 -0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	28,08 0,91 -5,98 4,34 18,54	41,95 5,42 18,28 11,87	32,77 1,40 11,31 5,18	14,76 -0,52 10,51 11,88	13,86 4,48 -8,02 14,37	13,76 2,51
Cames Pescados Cames e Peixes Industrializados A ves e O vos Leites e Derivados Panificados Ó leos e Gorduras Bebidas e Infusões Enlatados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	4,95 12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	1,41 7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	4,76 9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	4,66 12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	2,11 9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	-0,54 -1,95 5,91 8,06 17,53	0,91 -5,98 4,34 18,54	5,42 18,28 11,87	1,40 11,31 5,18	-0,52 10,51 11,88	4,48 -8,02 14,37	2,51
Pescados Cames e Peixes Tidustrializados A ves e O vos Leimes e Derivados Panificados Ó bos e Gordumas Bebridas e Tifusões Enhatados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom irílio	12,43 11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	7,54 22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	9,06 20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	12,82 5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	9,36 10,70 10,95 24,45 13,08	-1,95 5,91 8,06 17,53	-5,98 4,34 18,54	18,28 11,87	11,31 5,18	10,51 11,88	-8,02 14,37	
C ames e P e ixes Industria lizados A ves e O vos Le ites e D e rivados P an ificados Ó isos e G o riuras B eb itlas e Infusões En hatados e C onservas Sale C ondim entos A lim entação F o ra do D om icílio	11,35 15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	22,04 5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	20,51 10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	5,42 16,12 21,37 13,04 0,56	10,70 10,95 24,45 13,08	5,91 8,06 17,53	4,34 18,54	11,87	5,18	11,88	14,37	5,59
A ves e O vos Le ites e D erivados P anificados Ó kos e G orduras B ebidas e Infusões En ktados e C onservas Sale C ondim entos A lim entação Fora do Dom icílio	15,20 22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	5,09 31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	10,76 12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	16,12 21,37 13,04 0,56	10,95 24,45 13,08	8,06 17,53	18,54				,	
Leites e Derivados Panificados Ó bos e Gorduras Bebrias e Infusões En latados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	22,16 15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02	31,54 9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	12,56 12,01 -6,63 7,52 5,84	21,37 13,04 0,56	24,45 13,08	17,53	-	11,85	14.16	12.62		
Panificados Ó bos e Gorduras Bebilas e Infusões En Atados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom irílio	15,59 2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	9,97 -7,99 10,26 16,27 10,82	12,01 -6,63 7,52 5,84	13,04 0,56	13,08						6,89	
Ó Þos e Goriums Bebilas e Infusões En Atados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	2,64 8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	-7,99 10,26 16,27 10,82	-6,63 7,52 5,84	0,56			,	16,05	18,88	24,52	25,73	
Bebilas e Infisões En latados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	8,55 9,68 11,34 10,02 4,52	10,26 16,27 10,82	7,52 5,84			16,29	13,87	14,34	6,13		12,02	
En latados e Conservas Sale Condim entos A lim entação Fora do Dom icílio	9,68 11,34 10,02 4,52	16,27 10,82	5,84	5,05	-4,17	3,45	-2,30	-2,75	-1,05	-8,13	-3,31	-
Sale Condin entos A lim entação Fora do Dom icílio	11,34 10,02 4,52	10,82			4,83	5,81	13,67	10,25	11,78	7,58	8,29	-
A lim entação Fora do Dom icílio	10,02 4,52			6,51	7,96 11,35	7,91 11,50	12,07	12,54	7,10		8,38 9,09	
·	4,52	1,13	10,68	17,49 13,13	10,40	9,67	6,72 11,51	5,48 10,62	16,72 11,27	4,85 8,96	10,25	-
H abitação					·	,						
		0,35	3,81	4,31	3,67	3,77	2,88	3,91	1,13	3,13	4,19	3,35
A luguele Taxas	8,17	8,49	9,69	11,04	10,23	9,37	10,00	10,64	8,33	8,82	9,18	9,46
Reparos	5,53	7,29	10,55	4,57	7,88	7,89	6,32	6,64	11,17	7,93	5,98	7,89
Artigos de Lin peza	8,02	5,55	7,19	5,37	4,80	9,65	8,05	2,69	7,69	5,54	8,50	
Combustíveis (Domésticos)	7,76	3,19	4,45	13,87	5,10	-2,65	4,10	9,65	5,82	3,30	2,88	
Energia Elétrica Residencial	-5,69	-20,90	-14,86	-14,53	-15,74	-17,32	-7,27	-14,39	-28,03	-13,80	-8,04	-14,39
Artigos de Residência	4,25	5,70	4,00	6,13	6,02	8,67	4,32	3,86	4,27	9,23	6,17	5,59
M obiliário	7,00	8,37	7,45	9,34	11,67	15,90	-1,58	5,59	4,21	16,69	6,73	9,01
U tensílios e Enfeites	5,52	2,90	2,99	7,97	6,66	8,04	9,77	7,71	7,99	6,25	5,46	5,88
Cama,MesaeBanho	2,62	4,30	8,61	3,71	-2,80	4,18	12,68	0,23	3,27	0,09	10,06	3,20
Eletrodom ésticos e Equipam entos	3,63	6,30	3,55	7,45	5,45	7,58	7,53	4,87	-0,35	7,98	10,54	
TV,Som e Informática	0,43	1,95	-2,67	0,45	-0,62	0,15	1,34	-1,21	5,13	0,62	-1,80	-
Consertos e M anutenção	4,80	7,55	0,41	3,66	7,67	3,77	2,21	4,32	15,51	14,45	6,89	6,92
Vestuário	5,39	3,18	7,73	5,59	5,05	3,07	6,27	2,50	7,29	11,40	6,46	5,95
RoupaM asculina	-1,03	-2,32	6,70	2,36	3,24	8,08	9,91	0,01	10,35	7,92	6,65	4,30
Roupa Feminina	5,68	4,31	4,70	0,57	5,18	0,59	5,78	4,50	5,81	11,95	14,91	5,64
Roupa hfantil	3,57	8,08	10,10	16,56	6,78	2,24	8,11	1,95	3,45	16,60	0,81	7,57
Calçados e A cessórios	8,76	2,25	9,80	8,41	5,82	1,59	2,54	0,46	7,04	11,44	1,29	6,22
Jó ias e B ijuterias	17,56	17,74	13,65	12,51	6,38	3,37	8,00	14,56	10,97	17,24	6,64	
Tecidose Amarinho	6,10	1,74	3,10	3,92	-1,88	0,76	3,75	0,99	9,12	5,87	5,33	2,82
T ransportes	2,12	2,58	1,27	2,33	1,61	2,72	3,29	3,65	2,62	1,89	2,87	2,06
Transporte Público	-0,21	-0,73	3,12	0,08	2,41	3,49	3,33	4,82	-5,07	5,19	-0,39	1,22
Veícub Próprio	4,04	3,43	0,71	3,85	0,81	0,95	1,47	2,21	1,86	-	2,60	
Com bustíveis (Veícubs)	3,59	2,96	0,94	1,81	2,48	4,90	6,44	5,30	16,12	4,21	5,00	3,79
Saúde e Cuidados Pessoais	8,31	6,11	6,54	7,16	7,01	6,94	6,57	6,52	4,90	6,68	5,52	6,80
								-				
Produtos Fam acêuticos Produtos Ó ticos	7,28	4,81	4,45 2,84	5,30	4,58	5,47	4,04 7,17	5,24	0,27	3,91	2,89	
	10,77	5,52 5,38	12,97	10,85 6,81	7,45	4,08		1,57 9,11	4,83		-2,88 8,44	
Serviços Médicos e Dentários Serviços Labora toriais e Hospita la res	11,66 5,58	7,05	0,80	7,65	12,13 7,58	8,48 4,79	12,77 5,71	10,51	9,21 2,89		7,94	
P lano de Saúde	8,43	8,28	8,38	8,55	8,42	8,48	8,49	8,37	8,43		8,47	
Higiene Pessoal	8,44	6,07	6,03	6,97	5,29	7,90	7,02	6,32	6,73		6,20	-
D espesas P essoais	10,21	9,08	9,35	8,91	9,08	9,05	7,73	9,47	4,39	8,56	8,67	
Sewços Pessoais	9,03	7,91	10,18	8,49	8,68	9,76	8,14	10,63	3,60		8,10	
R ecmação	11,16	8,98	5,75	8,41	7,65	5,93	5,73	4,64	3,86		8,43	
Fum o	16,36	15,82	16,36	15,91	16,36	15,91	15,91	15,91	15,91		15,91	
Fotografia e Film agem	0,04	-5,86	-8,64	5,94	-1,74	-0,26	-8,52	-0,72	1,34		-4,09	
Educação	7,24	8,20	8,69	6,81	7,85	8,31	7,63	8,43	9,89	7,60	7,70	7,98
Leitura	4,22	5,61	5,99	4,69	3,69	7,15	4,85	6,60	7,16	5,70	4,57	4,93
P ape la ria	13,10	13,15	8,51	6,86	6,74	16,25	4,98	6,38	7,75		7,27	
Cursos Diversos	8,42	8,59	6,85	8,47	9,05	7,20	11,97	10,07	11,20	-	9,40	-
Com unicação	-0,03	1,08	2,38	0,24	0,38	1,49	1,35	1,09	3,68	0,80	1,48	1,00
C om unicação	-0,03	1,08	2,38	0,24	0,38	1,49	1,35	1,09	3.68		1,48	

						((conclusâ
					VARIAÇ	ÃO	
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(용)		
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2009	JAN	2906,74	0,48	1,12	2,13	0,48	5
	FEV	2922,73	0,55	1,32	2,40	1,03	5
	MAR	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5
	ABR	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5
	MAI	2956,46	0,47	1,15	2,48	2,20	5
	JUN	2967,10	0,36	1,32	2,57	2,57	4
	JUL	2974,22	0,24	1,07	2,32	2,81	4
	AGO	2978,68	0,15	0,75	1,91	2,97	4
	SET	2985,83	0,24	0,63	1,96	3,21	4
	OUT	2994,19	0,28	0,67	1,75	3,50	4
	NOV	3006,47	0,41	0,93	1,69	3,93	4
	DEZ	3017,59	0,37	1,06	1,70	4,31	4
2010	JAN	3040,22	0,75	1,54	2,22	0,75	4
	FEV	3063,93	0,78	1,91	2,86	1,54	4
	MAR	3079,86	0,52	2,06	3,15	2,06	5
	ABR	3097,42	0,57	1,88	3,45	2,65	5
	MAI	3110,74	0,43	1,53	3,47	3,09	5
	JUN	3110,74	0,00	1,00	3,09	3,09	4
	JUL	3111,05	0,01	0,44	2,33	3,10	4
	AGO	3112,29	0,04	0,05	1,58	3,14	4
	SET	3126,29	0,45	0,50	1,51	3,60	4
	OUT	3149,74	0,75	1,24	1,69	4,38	5
	NOV	3175,88	0,83	2,04	2,09	5,25	5
	DEZ	3195,89	0,63	2,23	2,74	5,91	5
2011	JAN	3222,42	0,83	2,31	3,58	0,83	5
	FEV	3248,20	0,80	2,28	4,37	1,64	6
	MAR	3273,86	0,79	2,44	4,72	2,44	6
	ABR	3299,07	0,77	2,38	4,74	3,23	6
	MAI	3314,58	0,47	2,04	4,37	3,71	6
	JUN	3319,55	0,15	1,40	3,87	3,87	6
	JUL	3324,86	0,16	0,78	3,18	4,04	6
	AGO	3337,16	0,37	0,68	2,74	4,42	7
	SET	3354,85 3369,28	0,53	1,06	2,47	4,97 5,43	7 6
	OUT	3386,80	0,43 0,52	1,34	2,13	5,43	6
	DEZ	3403,73	0,52	1,49	2,54	6,50	6
2012	JAN	3422,79	0,56	1,59	2,95	0,56	6
	FEV	3438,19 3445,41	0,45	1,52 1,22	3,03	1,01	5
	MAR ABR	3467,46	0,21	1,31	2,70 2,91	1,22 1,87	5 5
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5
	SET	3532,06	0,57	1,42	2,51	3,77	5
	OUT	3552,90	0,59	1,58	2,46	4,38	5
	NOV	3574,22	0,60	1,77	2,71	5,01	5
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	3,44	5,84	5
2013	JAN	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6
	FEV	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6
	JUL	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6
	AGO	3725,95	0,24	0,53	1,93	3,43	6

								ensal - IF agosto d					
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24					3,43

	Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA												
					jan	eiro de 1	1994 a	agosto d	e 2013				
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01					5,68

SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO									
ANO	(%	%)								
	IPCA	INPC								
1980	99,25	99,70								
1981	95,62	93,51								
1982	104,79	100,31								
1983	164,01	177,97								
1984	215,26	209,12								
1985	242,23	239,05								
1986	79,66	59,20								
1987	363,41	394,60								
1988	980,21	993,28								
1989	1972,91	1863,56								
1990	1620,97	1585,18								
1991	472,70	475,10								
1992	1119,10	1149,06								
1993	2477,15	2489,11								
1994	916,46	929,32								
1995	22,41	21,98								
1996	9,56	9,12								
1997	5,22	4,34								
1998	1,65	2,49								
1999	8,94	8,43								
2000	5,97	5,27								
2001	7,67	9,44								
2002	12,53	14,74								
2003	9,30	10,38								
2004	7,60	6,13								
2005	5,69	5,05								
2006	3,14	2,81								
2007	4,46	5,16								
2008	5,90	6,48								
2009	4,31	4,11								
2010	5,91	6,47								
2011	6,50	6,08								
2012	5,84	6,20								
2013	3,43	3,33								

					VA	RIAÇÃ JU	. ,			POR A		IPCA									
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a																				NO
0 11201110	dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	3,43	334,62
Rio de Janeiro	17,44	22,30			3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34		3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	3,18	331,59
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18	2,68	3,71	6,57	3,72	5,14	6,53	5,56	3,23	298,13
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	3,60	337,39
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	4,27	318,58
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	3,55	300,70
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	3,13	315,80
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	3,36	336,84
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	3,66	288,59
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	3,06	298,51
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	3,35	300,25
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	2,98	302,95

					VA	RIAÇÃO	O (%) A	CUMU	LADA	POR GI	RUPOS	- IPCA									
						JU	LHO D	E 1994	a AGO	STO DE	E 2013										
(NIDIOE OFFIA)																					
ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul a		ı ———					ı —													NO
e GROPO	dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	3,43	334,6
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	5,68	276,6
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	0,96	579,2
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	4,24	124,0
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	1,86	195,1
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	0,44	314,7
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	5,19	326,6
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	5,72	361,0
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	0,00	348,7
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1,78	1,08	0,88	1,52	0,77	0,31	706,4

					JU	LHO DI	E 1994	a AGOS	TO DE	2013											
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul 94a	_																		-	NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	3,33	260,9
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	2,90	290,5
Porto Alegre	14,18	20,88	7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56	14,99	9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	3,29	255,4
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	3,59	278,8
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	4,31	258,4
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	3,19	257,7
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	3,13	253,4
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	3,43	245,6
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	4,10	226,5
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	2,93	245,5
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	3,55	257,2
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	2,69	269,9

					VAF	RIAÇÃO	O (%) A	CUMUL	ADA P	OR GRU	JPOS -	INPC									
JULHO DE 1994 a AGOSTO DE 2013																					
,																					
ÍNDICE GERAL																					
e GRUPO	Jul 94a						L			_		_	_		_					_	NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	3,33	260,9
Alimentação e Bebidas	20,54	8,44	2,18	1,37	3,09	8,52	3,62	10,50	21,52	7,17	2,92	1,43	0,94	11,91	11,40	1,83	10,82	6,27	10,41	5,55	275,5
Habitação	32,16	66,33	26,09	8,48	2,55	6,21	5,15	12,58	15,03	12,64	7,32	6,66	3,01	1,54	5,43	5,99	4,73	6,79	6,59	0,87	658,2
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	-17,26	80,5
Vestuário	23,50	4,54	-1,68	-0,46	-1,13	4,22	3,70	4,76	8,48	10,35	9,73	7,41	5,00	3,99	6,73	6,15	7,77	8,36	5,37	11,94	222,7
Transportes	14,16	23,35	18,74	11,24	4,25	18,07	10,58	11,73	10,68	14,29	7,58	8,97	2,81	3,44	2,83	3,87	4,04	6,83	1,24	-2,45	426,7
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	28,51	12,94	6,30	5,60	10,98	2,22	4,92	11,16	11,49	6,10	5,27	4,64	3,34	5,50	5,11	4,45	5,63	5,39	-0,50	278,0
Despesas Pessoais	19,52	37,02	5,25	1,89	0,56	1,84	3,47	7,50	9,09	9,78	8,15	5,21	6,85	6,13	6,55	9,80	5,26	6,96	10,04	2,46	317,2
Educação	5,12	39,49	14,66	4,44	4,07	4,44	6,06	7,70	8,53	10,52	10,11	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52	6,05	8,02	8,03	-9,65	287,3
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	9,06	799,8

						(conclu
					VARIAÇ		
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
		(222 33 200)	MÊS	MESES	MESES	ANO	MESE
2009	JAN	2994,15	0,64	1,32	2,19	0,64	
2003	FEV	3003,43	0,31	1,24	2,29	0,95	
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	
	SET	3071,32	0,16	0,47	2,06	3,23	
	OUT	3078,69	0,24	0,48	1,74	3,48	
	NOV	3090,08	0,37	0,77	1,51	3,86	
	DEZ	3097,50	0,24	0,85	1,33	4,11	
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	
	MAR	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	
	ABR	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	
	MAI	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	
	JUL	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	
	OUT	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	
	NOV	3278,09	1,03	2,51	2,25	5,83	
	DEZ	3297,76	0,60	2,57	2,98	6,47	
2011	JAN	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	
	FEV	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	
	MAR	3368,83	0,66	2,16	4,78	2,16	
	ABR MAI	3393,09	0,72 0,57	1,93	4,57	2,89	
	JUN	3412,43	0,37	1,96 1,52	4,10 3,70	3,48	
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	
	FEV	3529,82	0,39	1,42	2,78	0,90	
	MAR	3536,17	0,18	1,08	2,50	1,08	
	ABR	3558,80	0,64	1,21	2,83	1,73	
	MAI	3578,37	0,55	1,38	2,81	2,29	
	JUN	3587,67	0,26	1,46	2,56	2,56	
	JUL	3603,10	0,43	1,24	2,47	3,00	
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	
	FEV	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	
	MAR	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	
	ABR MAI	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	
	JUN	3827,08 3837,80	0,35	1,55 1,22	3,78 3,30	3,01	
	JUL	3837,80	-0,13	0,50	2,23	3,30	
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	

- 21 -

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.